

PORTARIA Nº 12.680, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, RG nº 6.791.702-1, residente e domiciliado na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, servidor público municipal desta Prefeitura, ocupante do emprego de Monitor de Práticas Esportivas, a afastar-se (desincompatibilizar-se), a partir de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de outubro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração